



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize análise de viabilidade técnica para implantação de faixa de pedestre elevada na Rua Dr. João Carlos de Souza, nas proximidades da unidade de saúde Dr. José Moysés – Santa Luíza, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 08 de junho de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade técnica para implantação de faixa de pedestre elevada na Rua Dr. João Carlos de Souza, nas proximidades da unidade de saúde Dr. José Moysés – Santa Luíza, Vitória, Espírito Santo, tendo em vista que na região existem 2 faixas de pedestres que não são elevadas e os motoristas não respeitam a sinalização, causando riscos aos munícipes, principalmente os idosos que tentam atravessar.

A Constituição Federal prevê como direito social o direito à segurança.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana fixada através da Lei 12.587 prevê como um dos princípios da mobilidade urbana a segurança no deslocamento das pessoas, vejamos:

*Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:*

(...)

### **VI - segurança no deslocamento das pessoas;**

(...)

### **IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.**

Feitas tais considerações, com a finalidade de garantir a segurança de todos, solicito o acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 08 de junho de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340036003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em **08/06/2026 18:52**

Checksum: **8FAFEB7EB29C457362CCE758BD3B04446AC2F023A16DD5BF39F4FB846A42C34C**